



PORTARIA TDP/OAB/MT Nº 003/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Institui o Calendário das Sessões de Julgamento das Turmas do Tribunal de Defesas das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso para o ano de 2026.

O Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário das Sessões de Julgamento das Turmas do Tribunal de Defesas das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso para o ano de 2026.

Art. 2º A **PRIMEIRA TURMA** se reunirá às 8 horas nas seguintes datas:

07/04/2026;
28/04/2026;
02/06/2026;
30/06/2026;
04/08/2026;
1º/09/2026;
06/10/2026;
03/11/2026; e
1º/12/2026.

Art. 3º A **SEGUNDA TURMA** se reunirá às 8 horas nas seguintes datas:

09/04/2026;
13/05/2026;
10/06/2026;
08/07/2026;
12/08/2026;
09/09/2026;
14/10/2026;
11/11/2026; e
09/12/2026.

Art. 4º A **TERCEIRA TURMA** se reunirá às 8 horas nas seguintes datas:

15/04/2026;
20/05/2026;
17/06/2026;
15/07/2026;
19/08/2026;
16/09/2026;



21/10/2026;
18/11/2026; e
16/12/2026.

Art. 5º A QUARTA TURMA se reunirá às 8 horas nas seguintes datas:

22/04/2026;
27/05/2026;
24/06/2026;
22/07/2026;
26/08/2026;
23/09/2026;
28/10/2026;
25/11/2026; e
17/12/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2026.

PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente do TDP/OAB/MT